



Colatina, 19 de maio de 2025.

De: Plenário
Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 1255/2025

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica (E) nº 2/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: INCLUI O ARTIGO 130-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE COLATINA, INSTITUINDO O ORÇAMENTO IMPOSITIVO, E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Retirado à pedido do autor

Próxima Fase: Arquivar proposição

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003800380035003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 19/05/2025 16:56

Checksum: **142046872A6C16C96BAB1FC1AF8D8CDA0491FBECCA015DC9D28473DFD4EAF378**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370034003800380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.